

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 003/2023
DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL VISANDO A
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

De ordem do Sr. **ALAN TOGNI**, Secretário Municipal de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no Decreto nº 5261 de 12 de janeiro de 2021, a Comissão Examinadora de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº 1.087/2023, e ainda em cumprimento à Lei Municipal nº 3278/2021, Decreto nº 5.710/2021, Lei 3.524/2023, Lei Complementar 223/2022 e demais legislações aplicáveis à espécie, torna público o que segue:

Considerando os questionamentos do Ministério Público e Ministério Público do Trabalho quanto ao limite de idade para a contratação dos profissionais ENFERMEIRO INTERVENCIÓNISTA APH e TÉCNICO DE ENFERMAGEM APH, resolve:

a) SUSPENDER AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ATÉ A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.524/2023.

b) Tão logo aprove as alterações da Lei Municipal nº 3.524/2023 será retificado o Edital de Abertura do Processo Seletivo e reaberto o prazo para as inscrições.

A a retificação do cronograma do processo Seletivo e demais providências necessárias serão divulgadas oportunamente através de Editais.

Lucas do Rio Verde-MT, 19 de julho de 2023.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

